



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1123, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA SONIA MARIA
SILVEIRA MORAES, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00010/11-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 26204, o tempo de contribuição de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes à contribuição da servidora Sonia Maria Silveira Moraes, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

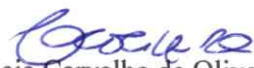
- a) Órgão: SOCIEDADE CULTURAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA – referente ao período de contribuição de 20/04/1992 a 30/12/1992, 08 meses, 11 dias.
- b) Órgão: SOCIEDADE CULTURAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA – referente ao período de contribuição de 01/03/1993 a 06/07/1994, 01 ano, 04 meses, 06 dias.
- c) Órgão: SOCIEDADE CULTURAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA – referente ao período de contribuição de 07/07/1994 a 18/07/1994, 12 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração